



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

Ofício Nº. 64/2015

ASSUNTO: Julgamento de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2015.

Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Senhor(es) Licitantes,

Informamos que a empresa DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI impetrou IMPUGNAÇÃO contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2015 e que o Pregoeiro ACOLHEU PARCIALMENTE, ocorrendo retificação no Edital, através do Adendo 01 e remarcando a data de abertura do certame. Informamos ainda que as razões e o relatório de Impugnação encontram-se disponíveis nos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenciosamente,

**Cláudio Régis Gomes Leite
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**